

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - Português

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO ORDINÁRIO

Grupo 300 - Português

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Prioridade	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provimento	Coloc. abrigo DL 29/2001
2544	1341447669	MARIA TERESA MACHADO ALPOIM MENESES	EXT	1	300	01 - QZP 1	
2545	5509296100	FERNANDA BERTA DE OLIVEIRA MENDES	EXT	1	300	03 - QZP 3	
2546	7867725938	LUÍS DUARTE BATISTA OCHOA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2547	3341538291	ANA ISABEL MATILDE GAFO	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2548	5992133887	TERESA SUSANA BENGALA SIMÃO	EXT	1	300	08 - QZP 8	
2549	1749036770	CARLA MARIA GONÇALVES BELCHIOR SOARES DE ALBERGARIA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2550	2268024245	ELSA MARIA VIEIRA DIAS BARTOLO	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2551	4205435622	ANA MARIA LAPA FIGUEIRA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2552	1960890468	LILIANA DE LOURDES FONSECA PEREIRA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2553	3552275738	CARMEN ALEXANDRA MOREIRA GODINHO	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2554	4039408659	JORGE MARQUES ALMEIDA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2555	4966948398	MARIA DA ENCARNACAO RODRIGUES DA SILVA	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2556	4842012722	CRISTINA DE JESUS ESPIGUINHA DIAS	EXT	1	300	08 - QZP 8	
2557	5903555268	SÍLVIA REGINA DE CARVALHO GUEDES	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2558	6583728265	CLÁUDIA ANDREIA DAS NEVES LOPES	EXT	1	300	07 - QZP 7	
2559	2854441397	ISABEL MARINA TOMÉ NUNES VERÍSSIMO VIEGAS	EXT	1	300	10 - QZP 10	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2017/2018;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).